DECRETO Nº 3266/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 do mês de Junho de 2012, em razões alusivas ao feriado de ***Corpus Christi*** do dia 07 de Junho de 2012.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 602
04 DE Junho DE 2012

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO III - Nº 602

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 04 de Junho de 2012

DECRETO

DECRETO Nº 3266/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 do mês de Junho de 2012, em razões alusivas ao feriado de ***Corpus Christi*** do dia 07 de Junho de 2012.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO **MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.**

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas o esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2832

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 202

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria de Saúde
67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 ramal 208

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br